

ESTAMPADORAS DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

ORIENTAÇÕES GERAIS:

O Credenciamento das Empresas Estampadores de Placas de Identificação Veicular é regulamentado pela [Resolução nº 969/2022-CONTRAN](#), em seu anexo III.

O credenciamento terá validade de 5 (cinco) anos, conforme previsto no Art. 19 da Resolução nº 969/2022-CONTRAN:

Art. 19. O credenciamento das empresas fabricantes e estampadoras terá validade de cinco anos, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento conforme Anexo III, observado o devido processo administrativo.

O credenciamento se dará por meio de publicação em diário oficial da Portaria de Credenciamento. A qual será disponibilizada a estampadora, devendo remeter a SERPRO através do sistema Credencia, para efetivar nova contratação e autorização.

O processo dentro do Credencia é dividido em quatro etapas, verifique no link <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/noticias/2024/10/secretaria-nacional-de-transito-amplia-servicos-do-sistema-credencia-e-agiliza-processos>.

Somente após a autorização/contratação junto a SERPRO terá o credenciamento ativo junto ao DETRAN/PR.

No caso de alteração contratual (sendo: alteração de endereço, razão social ou nome fantasia), a empresa deverá comunicar ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, de imediato, protocolando o pedido de atualização.

Em casos de alteração de sócios administradores a empresa deverá submeter-se a um novo credenciamento.

Segue abaixo relação de documentos necessário para:

1. Credenciamento ou Renovação;
2. Alteração de Endereço;
3. Alteração de Razão Social e/ ou Nome Fantasia;
4. Documentos a serem apresentados para o pedido de atualização de sócios Não Administradores; e
5. Chave de Acesso (Criação e alteração de Responsável Técnico).

1. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA O PEDIDO DE CREDENCIAMENTO OU RENOVAÇÃO

O pedido do **credenciamento/renovação** deverá ser registrado através do link <https://www.detran.pr.gov.br/webservices/detran/credenciamento-estampadoras-placas>, disponível também no site do DETRAN/PR, em "Parceiros > Estampadoras de placas > Manuais e Orientações > Solicitar Credenciamento", onde enviará os documentos em formato digital *.pdf, não havendo necessidade de encaminhar as vias físicas.

1. Requerimento solicitando credenciamento, assinado pelos representantes legais, constando o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e representantes legais. Conforme modelo de requerimento disponível em https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-08/1_modelo_de_requerimento.docx.
2. Ato constitutivo da pessoa jurídica e alterações, se houverem, devidamente registrado, com o objeto do credenciamento. Designando os seguintes códigos do Ramo de Atividade Econômica (de acordo com o CNAE):

- 32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; e/ou 46.89-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente e/ou 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
3. Licença ou Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do município;
 4. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná;
Acesse: <https://www.juntacomercial.pr.gov.br/servicos/Servicos/Certidoes/Solicitar-Certidao-Simplificada-de-empresas-nQ3x9zr2>
 5. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com Situação Cadastral Ativa;
Acesse: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
 6. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Acesse: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>
 7. Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
Acesse: <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>
 8. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
 9. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS – CRF;
Acesse: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
 10. Declaração contendo as seguintes informações:
 - a) Não estarem o proprietário ou sócios envolvidos em atividades comerciais e outras que possam comprometer sua isenção na execução da atividade credenciada;
 - b) Não estar a empresa interessada, ou outra empresa do mesmo ramo da qual o interessado seja proprietário ou sócio, com decretação de falência;
 - c) Não estarem o proprietário ou sócios condenados por crimes nas esferas federal e estadual; (Anexo III, 4.1.6, c); e
 - d) Não haver registro de inidoneidade junto ao TCU;Modelo disponível em https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-08/2_modelo_declaracao_item_4.16_resol_969_2022.docx
 11. Regularidade cadastral no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), níveis I a IV, substituirá os itens 9 e 10. Acesse: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf>
 12. Relação dos equipamentos, dos dispositivos das ferramentas de propriedade da pessoa jurídica, com seus devidos códigos de identificação e respectivos comprovantes fiscais e prova de contabilização na empresa;
 13. Comprovante de que possui tecnologia de certificação digital padrão ICPBrasil para a identificação das empresas e dos seus empregados junto ao SENATRAN e DETRAN e acesso aos sistemas informatizados. Sendo o Termo de Certificação Digital, constando a Razão Social da empresa, CNPJ, nome do responsável pela certificação digital e validade do certificado/contrato;
 14. Projeto Arquitetônico Predial (planta baixa), escala 1:50, assinado pelo responsável técnico registrado no CREA, em formato digital (*.pdf.), constando o endereço do imóvel. Com as medidas dos ambientes, seus respectivos níveis, nominação dos mesmos e detalhamento da acessibilidade do banheiro ao público de pessoas com deficiência (PCD) de acordo com a legislação vigente (NBR 9050 vigente). Possuir estrutura mínima: recepção, área de produção/estampagem, área de vistoria coberta e pavimentada para veículos leves, e banheiro acessível de acordo com a legislação vigente (NBR 9050 vigente);
 15. Fotos das instalações, sendo fachada, recepção, sala estampagem, banheiro e área de vistoria. Demonstrando a identificação, acessibilidade e mobiliário;
 16. Documento contendo o planejamento e a sistemática de controle e rastreabilidade das unidades produzidas, durante todo o processo de fabricação, distribuição e estampagem de forma a evitar que as placas sejam desviadas ou extraviadas (*sendo descrito o rito para a estampagem, com passo a passo da sistemática de controle, desde o recebimento dos blanks do fornecedor até a finalização no sistema Credencia/SENATRAN*);
 17. Declaração de instalador e imagens que comprovem que suas instalações de estampagem possuem sistema de monitoramento por meio de Circuito Fechado de Televisão – CFTV com tecnologia digital, com capacidade de armazenamento de imagens por 90 (noventa) dias;
 18. Certidão do Cartório de Títulos e Protestos do Município de inscrição da **Pessoa Jurídica**;
 19. Certidão do Cartório de Títulos e Protestos do Município de inscrição dos **Sócios**;

20. Comprovante de que um fabricante disponibilizou equipamentos e sistemas informatizados para garantir a prevenção contra fraudes e operações não autorizadas, bem como todas as informações relativas aos históricos dos processos realizados, nos termos estabelecidos pelo órgão máximo executivo de trânsito da União SENATRAN (podendo ser uma declaração do fabricante);
21. Certificado do curso de Identificação Veicular (necessário para o Responsável Técnico);
22. Termo de responsabilidade de uso de chaves de sistema, assinado pelo do Responsável Técnico (disponível em https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-08/3_termo_de_responsabilidade_de_uso_de_chave_de_sistema.docx); e
23. RG e CPF ou CNH do responsável pela chave de acesso.

2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

No caso de **alteração de endereço** das instalações, a empresa somente poderá operar após atualização do processo de credenciamento, deverá comunicar ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, de imediato, protocolando (eProtocolo link <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>) os seguintes documentos:

1. Requerimento solicitando Atualização do Credenciamento devido a alteração de endereço, assinado pelos representantes legais, constando o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e representantes legais. Conforme modelo de requerimento disponível em https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-08/1_modelo_de_requerimento.docx;
2. Ato constitutivo da pessoa jurídica e alterações, se houverem, devidamente registrado, com o objeto do credenciamento. Designando os seguintes códigos do Ramo de Atividade Econômica (de acordo com o CNAE): 32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; e/ou 46.89-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente e/ou 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
3. Licença ou Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do município;
4. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná JUCEPAR;
Acesse: <https://www.juntacomercial.pr.gov.br/servicos/Servicos/Certidoes/Solicitar-Certidao-Simplificada-de-empresas-nQ3x9zr2>
5. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com Situação Cadastral Ativa; Acesse: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
6. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Acesse: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tip o=1>;
7. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda – SEFA. Acesse www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica;
8. Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da empresa;
9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal. Acesse <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
10. Declaração contendo as seguintes informações:
 - a. Não estarem o proprietário ou sócios envolvidos em atividades comerciais e outras que possam comprometer sua isenção na execução da atividade credenciada;
 - b. Não estar a empresa interessada, ou outra empresa do mesmo ramo da qual o interessado seja proprietário ou sócio, com decretação de falência;
 - c. Não estarem o proprietário ou sócios condenados por crimes nas esferas federal e estadual; e
 - d. Não haver registro de inidoneidade junto ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Modelo disponível em
https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-08/2_modelo_declaracao_item_4.16_resol_969_2022.docx

11. Regularidade cadastral no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), níveis I a IV, substituirá os itens 9 e 10. Acesse: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf>

12. Projeto Arquitetônico Predial (planta baixa), escala 1:50, assinado pelo responsável técnico registrado no CREA, em formato digital (*pdf.), constando o endereço do imóvel. Com as medidas dos ambientes, seus respectivos níveis, nominação dos mesmos e detalhamento da acessibilidade do banheiro ao público de pessoas com deficiência (PCD) de acordo com a legislação vigente (NBR 9050 vigente). Possuir estrutura mínima: recepção, área de produção/estampagem, área de vistoria coberta e pavimentada para veículos leves, e banheiro acessível de acordo com a legislação vigente (NBR 9050 vigente);

13. Fotos das instalações, sendo fachada, recepção, sala estampagem, banheiro e área de vistoria. Demonstrando a identificação, acessibilidade e mobiliário;

14. Declaração de instalador e imagens que comprovem que suas instalações de estampagem possuem sistema de monitoramento por meio de Circuito Fechado de Televisão – CFTV com tecnologia digital, com capacidade de armazenamento de imagens por 90 (noventa) dias;

3. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA O PEDIDO DE RAZÃO SOCIAL E/OU NOME FANTASIA

No caso de **alteração de razão social e/ou nome fantasia**, a empresa deverá comunicar ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, de imediato, protocolando (eProtocolo link <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>) os seguintes documentos:

1. Requerimento solicitando Atualização do Credenciamento, assinado pelos representantes legais, constando o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e representantes legais. Conforme modelo de requerimento disponível em https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-08/1_modelo_de_requerimento.docx;

2. Ato constitutivo da pessoa jurídica e alterações, se houverem, devidamente registrado, com o objeto do credenciamento. Designando os seguintes códigos do Ramo de Atividade Econômica (de acordo com o CNAE): 32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; e/ou 46.89-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente e/ou 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

3. Licença ou Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do município;

4. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná JUCEPAR;

Acesse: <https://www.juntacomercial.pr.gov.br/servicos/Servicos/Certidoes/Solicitar-Certidao-Simplificada-de-empresas-nQ3x9zr2>

5. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com Situação Cadastral Ativa; Acesse: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

4. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA O PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DE SÓCIOS NÃO ADMINISTRADORES

ATENÇÃO: Em casos de alteração de sócios administradores a empresa deverá submeter-se a um novo credenciamento.

No caso de **alteração de sócios (não administradores)**, a empresa deverá comunicar ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, de imediato, protocolando (eProtocolo link <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>) os seguintes documentos:

1. Requerimento solicitando Atualização do Credenciamento devido a alteração social, assinado pelos representantes legais, constando o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e representantes legais. Conforme modelo de requerimento disponível em https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-08/1_modelo_de_requerimento.docx;
2. Ato constitutivo da pessoa jurídica e alterações, se houverem, devidamente registrado, com o objeto do credenciamento. Designando os seguintes códigos do Ramo de Atividade Econômica (de acordo com o CNAE): 32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; e/ou 46.89-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente e/ou 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
3. Licença ou Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do município;
4. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná JUCEPAR;
Acesse: <https://www.juntacomercial.pr.gov.br/servicos/Servicos/Certidoes/Solicitar-Certidao-Simplificada-de-empresas-nQ3x9zr2>
5. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com Situação Cadastral Ativa; Acesse: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
6. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Acesse: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tip o=1>;
7. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda – SEFA. Acesse www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica;
8. Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da empresa;
9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.
Acesse <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
10. Declaração contendo as seguintes informações:
 - a. Não estarem o proprietário ou sócios envolvidos em atividades comerciais e outras que possam comprometer sua isenção na execução da atividade credenciada;
 - b. Não estar a empresa interessada, ou outra empresa do mesmo ramo da qual o interessado seja proprietário ou sócio, com decretação de falência;
 - c. Não estarem o proprietário ou sócios condenados por crimes nas esferas federal e estadual; e
 - d. Não haver registro de inidoneidade junto ao Tribunal de Contas da União – TCU.Modelo disponível em https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-08/2_modelo_declaracao_item_4.16_resol_969_2022.docx
11. Regularidade cadastral no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), níveis I a IV, substituirá os itens 9 e 10;
Acesse <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf>
12. Certidão do Cartório de Títulos e Protestos do Município de inscrição **da Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
13. Certidão do Cartório de Títulos e Protestos do Município de inscrição **dos Sócios (CPF)**;
14. Declaração de regularidade estrutural, **este se não houve alteração na estrutura física**; (modelo disponível em https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-08/4_modelo_declaracao_de_regularidade_estrutural.docx);
15. Caso a estrutura física tenha sido alterada deverá apresentar ainda:
 - 15.1. Projeto Arquitetônico Predial (planta baixa), escala 1:50, assinado pelo responsável técnico registrado no CREA, em formato digital (*pdf.), e constar o endereço do imóvel. Deve constar o detalhando, sendo as medidas dos ambientes, seus respectivos níveis e nomeação dos mesmos. Possuir estrutura mínima: recepção,

área de produção/estampagem, área de vistoria coberta e pavimentava para veículos leves, e banheiro acessível de acordo com a legislação vigente;

15.2. Fotos das instalações, sendo fachada, recepção, sala estampagem, banheiro e área de vistoria. Demonstrando a identificação, acessibilidade e mobiliário;

15.3. Declaração de instalador e imagens que comprovem que suas instalações de estampagem possuem sistema de monitoramento por meio de Circuito Fechado de Televisão – CFTV com tecnologia digital, com capacidade de armazenamento de imagens por 90 (noventa) dias;

5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CHAVE DE ACESSO – CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE USUÁRIO

Para **alteração de usuário**, a empresa deverá registrar o pedido via chamado técnico (Módulo de Atendimento Técnico link <http://www.helpdesk.detran.pr.gov.br/detran-chama/>), anexando os seguintes documentos:

1. Requerimento solicitando chave de acesso, assinado pelos representantes legais, constando o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e representantes legais (modelo de requerimento disponível em https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-08/5_modelo_de_requerimento_de_chave_de_acesso.docx);
2. Certificado do curso de Identificação Veicular;
3. Termo de responsabilidade de uso de chaves de sistema, assinado pelo do Responsável Técnico (disponível em https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-08/3_termo_de_responsabilidade_de_uso_de_chave_de_sistema.docx), e
4. RG e CPF ou CNH do responsável pela chave de acesso.

Demais Avisos:

Os pedidos serão recebidos na COOGS, os quais são atendido por ordem de chegada das demandas internas do setor, em casos de renovação do credenciamento deverá registrar o pedido com antecedência de 60 dias do vencimento do credenciamento, isso para que se tenha tempo hábil para análise pelo DETRAN/PR e cumprimento das pendências pela empresa, sem prejuízos ao credenciamento.

Atenção aos contatos que serão realizados via e-protocolo e/ou e-mail, em caso de deferimento ou pendência documental, para que possam atender prontamente ao que seja solicitado.

Caso haja pendências, o parecer da análise será inserido no volume do protocolo e criada uma pendência ao requerente, onde será possível visualizar o despacho com as observações e documentos faltantes para inclusão.

O requerente (aquele que registrou o protocolo) receberá um e-mail e deverá acessar o sistema de e-protocolo link www.eprotocolo.pr.gov.br. Na tela inicial constará o referido protocolo em “Minhas Pendências de Protocolos”, clique no campo Analisar.



Os documentos devem ser inseridos ao protocolo no campo "Arquivo", do item "Incluir Documento, Informação ou Despacho". Incluir os arquivos ao volume do processo clicando em “Adicionar ao Volume”. Clicar em “Finalizar Pendência”. Conforme imagem que segue:

Analisar Protocolo

Processo: Complemento

Protocolo

Protocolo: XXXXXXXX Tipo: Digital Situação: Normal
 Órgão: CIDADÃO - PARANÁ INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - PIA Cadastrado em: 08/02/2023 Sigilosos: NS0
 Assunto: FABRICA DE PLACAS Palavra-Chave: CREDENCIAMENTO
 Cidade: CURITIBA / PR Apendido ao:
 Espécie: SOLICITACAO Documento: -

Processo abrangido por não prioridade:
 Detalhamento do Processo: SEGUIE OS ANEXOS PARA RE- CREDENCIAMENTO
 Local Atual do Processo: DETRAN - DETRAN/SEAP com
 Informações Complementares da Pendência: Analisar com (DETRAN - DETRAN/SEAP)

Protocolos Apendados

Interessado 1

Nome	Tipo de Doc.	Identificação
COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS	CMF2	

Interessado 2

Processo Relacionado

[Alterar Dados Cadastrais](#)

Volume do Processo

Volume: Download Visualizar
 Processo_200496027_Vol_1_Mov_1_a_20.pdf

Rascunhos

*Rascunho [Escolher arquivos](#) Nenhum arquivo escolhido

Inserido por	Data	Arquivo	Tipo	Observações	Download	Mover para Documentos	Alterar	Excluir

Incluir Documento, Informação ou Despacho

Incluir arquivos do tipo PDF com tamanho máximo de 50MB.
 *Arquivo [Escolher arquivos](#) Nenhum arquivo escolhido [Listar Modelos](#)

Espécie: DESPACHO

11 - B I U 0/10000

[Limpar](#) [Salvar Arquivo](#)

Documentos

Ordem	Inserido por	Data	Arquivo	Restrição	Solicitar Assinatura	Assinar	Recusar	Adicionar ao Volume	Gerar Imagem	Excluir
1		02/08/2023 09:19	usuario Sistema.pdf					+		

[Salvar Ordem Documentos](#) [Atualizar Volume](#)

Parecer de andamento

Data	Movimentação	Restrição	Solicitar Assinatura	Assinar	Recusar	Cancelar
14/02/2023 10:18:00	20 - Certificados_1.pdf arquivo_origina Inserido por Sistema eProtocolo					
14/02/2023 10:18:00	21 - Daniel Alves dos Santos enviou e(s) arquivo(s) Mov: [19] para e-mail:					
14/02/2023 10:19:59	18 - DESPACHO_1.pdf arquivo_origina Inserido por I					
10/02/2023 09:27:59	PROVIDENCIAS DETRAN/COODS -> DETRAN/SEAP enviado por					
09/02/2023 11:29:59	PROVIDENCIAS DETRAN/PTG -> DETRAN/COODS enviado por					
08/02/2023 17:20:00	ANDAMENTO INICIAL CIDADAO -> DETRAN/PTG enviado por					
08/02/2023 17:20:01	16 - Formulario Sistema.pdf arquivo_origina Inserido por					
08/02/2023 17:20:00	17 - sistema de controle.pdf arquivo_origina Inserido por					
08/02/2023 17:20:00	15 - Atividade.pdf arquivo_origina Inserido por					
08/02/2023 17:20:00	15 - Atividade.pdf arquivo_origina Inserido por					
08/02/2023 17:20:00	14 - atividade.pdf arquivo_origina Inserido por I					
08/02/2023 17:20:00	13 - Envio para Parana - Placas.pdf arquivo_origina Inserido por					
08/02/2023 17:20:00	13 - Contratacao de Servicos.pdf arquivo_origina Inserido por					
08/02/2023 17:19:59	12 - Contratacao de Servicos.pdf arquivo_origina Inserido por					
08/02/2023 17:19:59	10 - Certidão Pessoa Juridica - Unipol 20230208170113.pdf arquivo_origina Inserido por					
08/02/2023 17:19:59	9 - Certidão 199270600113.pdf arquivo_origina Inserido por					
08/02/2023 17:19:59	8 - Certidão Negativa de Débitos - Estadual.pdf arquivo_origina Inserido por					
08/02/2023 17:19:59	7 - Certidão Negativa de Débitos - Estadual.pdf arquivo_origina Inserido por					
08/02/2023 17:19:59	6 - Certidão Negativa de Débitos - Estadual.pdf arquivo_origina Inserido por I					
08/02/2023 17:19:59	5 - Certidão Negativa de Débitos - Estadual.pdf arquivo_origina Inserido por					
08/02/2023 17:19:59	4 - 887906_24527913_tributario - Unipol.pdf arquivo_origina Inserido por					
08/02/2023 17:20:01	3 - Atividade Contratacao.pdf arquivo_origina Inserido por					
08/02/2023 17:20:01	2 - Solicitacao_93289381000.pdf arquivo_origina Inserido por					
08/02/2023 17:20:01	1 - Contratacao.pdf Inserido por					

[Enviar arquivos por e-mail](#)

Anexo

*Anexo [Escolher arquivos](#) Nenhum arquivo escolhido

Arquivos com a extensão zip, rar, tar, gz, são baixados sem o prefixo Anexo_000... Para juntar os arquivos salve todos em uma única pasta e clique sobre o arquivo zip.001. Para saber mais clique aqui

Inserido por	Data	Arquivo	Tamanho Arquivo	Restrição	Arquivo Original	Download	Excluir

Encaminhar Processo

Parecer de Andamento:

Monitorar este Protocolo:

3 [Finalizar Pendência](#) [Concluir e Sinalizar](#) [Sobrescrever Arquivo Sinalizado](#) [Limpar](#)

*** FAVOR NÃO REGISTRAR NOVO PROTOCOLO PARA ENVIAR PENDÊNCIAS.**